
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, CRESS 5ª REGIÃO

Portaria 34/2017

Dispõe sobre afastamento da conselheira deste Conselho Regional de Serviço Social da Bahia.

A presidente deste Conselho Regional de Serviço Social de Salvador Bahia – CRESS Bahia, com o uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento temporário por motivos particulares,

RESOLVE:

ART. 1º Conceder o afastamento temporário para a conselheira: **Elizabete Souza Dantas**;

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador 30 de Outubro de 2017.



Dilma Franclin de Jesus

Presidente

CRESS 5ª Região - Bahia